

CNPJ: 83.021.865/0001-61
RUA DUQUE DE CAXIAS, 165
C.E.P.: 89850-000 - Quilombo - SC

Processo Administrativo: 53/2019
Processo de Licitação: 53/2019
Data do Processo: 28/06/2019

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 2/2019 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/PREST.DE SERV.DE PATROLAMENTO C/MÁQUINA MOTONIVELADORA E COMPACTAÇÃO C/ROLO COMPACTADOR, ESCARIFICANDO QUANDO NECESSÁRIO E/OU SOLICITADO PELO CONTRATANTE, C/ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS/SARJETAS/VALETAS, INCLUSIVE LIMPEZA DA TUBULAÇÃO E BUEIROS EXISTENTES (C/FORNEC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS APROPRIADOS E/OU NECESSÁRIOS P/TAL), DEIXANDO A ESTRADA C/ABAUAMENTO P/ESCOAMENTO DA ÁGUA P/AS VALETAS NAS LATERAIS, E DEVIDAMENTE COMPACTADA C/ROLO COMPACTADOR, NAS ESTRADAS VICIN

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2019, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio, para análise e decisão referente recursos, contrarrazões e parecer jurídico do Processo Licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 53/2019. A Pregoeira Suelen Bigolin Barbosa após recebimento dos recursos da empresa MAQTER Terraplenagem Ltda EPP e as contrarrazões da empresa Sulmáquinas Terraplenagem Eireli, encaminhou os mesmos à Assessora Jurídica do Município Dra. Luciana Lima, solicitando parecer jurídico para auxiliar nas decisões da Comissão referente a fase de habilitação do Processo. Após análise, a Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio decidiram ACATAR o teor do Parecer Jurídico nº 010/2019, da Assessoria Jurídica do Município, e por consequência, manter a HABILITAÇÃO da empresa Sulmáquinas Terraplenagem Eireli, tendo em vista que a empresa cumpre com os requisitos do edital, conforme menciona o parecer. Será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal cópia do recurso, contrarrazões, parecer jurídico e ata da Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio, para análise e decisão a respeito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, a qual após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Quilombo, 22 de Julho de 2019

COMISSÃO:

MAGALI SALETE DALMAZ

 - Pregoeiro(a)

IVANETE BISON

 - MEMBRO

RENATA TLUCZ PICCININ

 - MEMBRO

DANIELA MOURA BORTOLATTO

 - MEMBRO

EDINA MONIQUELI MAESTRI

..... - SUPLENTE

REGIS EDUARDO SETTE

..... - SUPLENTE